



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.02132.2025

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 18 § 1º, incisos de I até XIII, no que couber), e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetiva o levantamento de elementos e a análise da viabilidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, de estande expositor e demais itens necessários para participação do Conselho Federal de Química no evento **3ª edição da ExpoCannabis (2025)**, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, em São Paulo (SP).

1.2. O Sistema CFQ/CRQs tem como objetivo a fiscalização dos profissionais de química, por meio de controle ético e técnico profissional, protegendo a sociedade de maus profissionais, de modo a assegurar à população atendimento responsável e de qualidade. Tem como missão promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país; e como visão, ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

1.3. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir o alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

1.4. Já o Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024) destaca, no **Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química**, a necessidade de *"aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação"*.

1.5. A ExpoCannabis é o maior evento multissetorial da América Latina sobre cannabis, reunindo negócios, ciência, cultura, política e inovação. O evento reunirá mais de 200 (duzentas) marcas nacionais e internacionais e uma programação intensa voltada ao debate sobre os usos medicinais, industriais, sociais e culturais da cannabis.

1.6. Durante os três dias, empresas, cientistas, universidades, organizações sociais e autoridades apresentarão produtos, tecnologias, serviços e pesquisas voltados à saúde, cultivo, sustentabilidade, justiça social e inovação no setor canábico. O evento também conta com um espaço de orientação médica gratuita, workshops técnicos, rodadas de negócios, seminários internacionais e painéis com especialistas e parlamentares.

1.7. A ExpoCannabis Brasil é reconhecida como uma das maiores feiras e plataformas de visibilidade e articulação sobre o tema no continente. Desde sua primeira edição, tornou-se referência por unir ciência, mercado, ativismo e cultura em um ambiente plural e seguro, recebendo mais de 56 mil visitantes em apenas duas edições.

1.8. Com o tema “Cultivar para florescer”, a edição de 2025 acontece às vésperas de um marco regulatório no Brasil. Estar presente é também influenciar políticas públicas e participar da transformação do setor. Assim, a participação do Conselho Federal de Química (CFQ) na 3ª edição da ExpoCannabis Brasil representa uma oportunidade estratégica para fortalecer sua missão institucional de promover o uso responsável, ético e seguro da Química em todas as áreas de atuação profissional.

1.9. Além disso, a presença do CFQ na ExpoCannabis Brasil permite ampliar o diálogo com diferentes setores da sociedade e reafirmar o papel da Química como ciência essencial para o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica. A interação com profissionais e instituições de pesquisa possibilita identificar novas demandas de regulamentação e de formação profissional, fortalecendo a atuação do Sistema CFQ/CRQs na defesa da qualidade e da segurança em produtos e processos químicos. Essa aproximação também contribui para aumentar a visibilidade do Conselho e para consolidar sua imagem como referência técnica e científica em temas emergentes.

1.10. Ademais, a participação do CFQ em um evento de proporção internacional pode gerar resultados concretos, como o aprimoramento de normas técnicas, o estímulo à pesquisa aplicada e a disseminação de informações corretas sobre a Química envolvida na cadeia produtiva da cannabis. Isso favorece o desenvolvimento de um mercado mais seguro, ético e sustentável, em conformidade com a legislação brasileira. Dessa forma, o CFQ cumpre seu papel de zelar pela profissão química e, ao mesmo tempo, contribui para a inovação e o avanço científico do país.

1.11. Dessa forma, a presença do Sistema CFQ/CRQs na 3ª edição da ExpoCannabis representa uma ação institucional alinhada às diretrizes estratégicas do Sistema, reforçando seu protagonismo nos debates sobre ciência, tecnologia, ética e sustentabilidade no Brasil.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A presente contratação se alinha ao [Planejamento Estratégico 2018 - 2028](#) deste Conselho, especificamente ao objetivo estratégico 9 (garantir a eficácia da comunicação com os profissionais de Química e a Sociedade), bem como à sua missão (promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país) e sua visão (ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil).

2.2. Reitera-se o alinhamento da presente contratação ao Plano Plurianual 2025/2027 (0178970), destacando o Eixo Estratégico 3 (Promoção e Valorização da Química), que aponta para a necessidade de "aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis", com destaque da importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza dos Serviços

3.1. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.2. Os serviços deverão ser executados, no que couber, em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG.

3.3. Esses requisitos estão alinhados ao Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Química (2018–2028), bem como aos princípios da Administração Pública insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como a eficiência, economicidade, desenvolvimento sustentável e promoção do interesse público:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da

razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Transição Contratual

3.4. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A participação do CFQ ocorrerá por meio da contratação de 01 (uma) cota patrocínio Fórum Internacional, de 1 (um) estande expositor de 18 m², e de alguns serviços adicionais essenciais para atender à necessidade do CFQ: adesivação do estande e do balcão (para identificar o CFQ), leitor de credencial OPN (BIP) (para possibilitar a captação dos dados dos visitantes) e limpeza no estande (para manter o ambiente limpo e atrativo).

4.2. Conforme informado pela área requisitante (0276469), essa escolha se apresentou como a mais vantajosa para atender adequadamente o público visitante do evento, de modo a conferir visibilidade à Química e o seu papel na sociedade. De modo particular, a cota Fórum Internacional possibilitará ao CFQ a apresentação de palestra técnica, com duração de 40 (quarenta) minutos, o que é de grande relevância ao Conselho, pois este conta com um grupo de trabalho sobre Cannabis e um porta-voz especializado no tema. Assim, a participação do CFQ na ExpoCannabis 2025 reforçará o seu papel estratégico para a ciência e inovação no Brasil.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A presente contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Conforme evidenciado no documento SEI nº 0266172, a empresa Cannexp Feiras e Eventos Ltda. detém exclusividade na representação comercial do evento ExpoCannabis Brasil (3ª Edição), sendo a única empresa autorizada a realizar tratativas, negociações e formalizações comerciais relacionadas ao referido evento. Assim, resta demonstrada a inviabilidade de competição, por se tratar de hipótese de fornecedor exclusivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 55.805,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Objeto da Contratação.

OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	CATSER	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Cota Patrocínio "Fórum Internacional", estande expositor e demais itens necessários para participação do CFQ na 3ª edição do evento ExpoCannabis Brasil	Cota Patrocínio "Fórum Internacional"	São Paulo/SP	13099	01	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
	Estande Expositor de 18 m ²	São Paulo/SP		01	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
	Adesivação do estande e do balcão	São Paulo/SP		31	R\$ 200,00	R\$ 6.200,00
	Leitor de credencial OPN (BIP)	São Paulo/SP		01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	Limpeza 2x ao dia	São Paulo/SP		03	R\$ 185,00	R\$ 555,00
	VALOR TOTAL					R\$ 55.805,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação, junto à Cannexp Feiras e Eventos Ltda., de 01 (uma) cota patrocínio "Fórum Internacional", de 01 (um) estande expositor de 18 m² e demais serviços necessários para participação do CFQ na 3ª Edição da ExpoCannabis Brasil, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, em São Paulo/SP.

7.2. A seguir, são apresentados em detalhes os itens que compõem o escopo da contratação:

7.2.1. Cota Patrocínio "Fórum Internacional" - As contrapartidas da referida cota são:

- Benefícios antes e após o evento:
 - Marca destacada no site do evento;
 - Logo no vídeo oficial do evento;
 - Menção da marca na live do evento;
 - 4 conteúdos digitais para redes sociais do evento;
 - Logo nos mailings sobre o evento;
 - 20'' de vídeo publicitário nas redes sociais do evento;
 - 30' de live no instagram do evento;
 - Reunião com equipe de marketing do evento;
 - 2 sorteios;
 - Notas durante o evento;
- Benefícios durante o evento:
 - Logo destacada na cenografia do Fórum Internacional;
 - 10'' de tempo nos telões do Fórum Internacional;
 - 40% de desconto na compra de stand;
 - 10'' de tempo nos telões do pavilhão;
 - 1 sampling pelo evento;
 - 40' de talk no Fórum Internacional (Palestra técnica a ser ministrada pelo CFQ):
 - Data: 14/11/2025.
 - Horário: 15:15 às 15:55.
 - 10% de desconto em outras contratações do mídia kit de ativações extras (quando aplicável);
 - 45 passaportes cortesia;
 - 2 ingressos VIP; e
 - Logo do CFQ como apoiadora do evento ExpoCannabis Brasil.

7.2.2. Estande Expositor de 18m² - O projeto do estande é apresentado no documento SEI nº 0277441. Conforme consta no documento, o estande possui estrutura em octanorm, de modo a delimitar o espaço de exposição do CFQ, e será entregue pela Contratada montado com os seguintes itens:

- Piso: forração grafite 3mm aplicado no piso do pavilhão;
- Testeira em vidro com adesivo impresso;
- 1 (uma) tomada sobrepôr (1 KVA);
- Spots de luzes;
- 2 (duas) mesas bistrô;
- 8 (oito) banquetas valência brancas;
- 2 (dois) balcões em octanorm com tampo de MDF branco; e
- 2 (duas) lixeiras.

7.3. O CFQ realizará a verificação do estande em 13/11, no período das 8h às 20h.

7.4. Além da Cota Patrocínio Fórum Internacional e do Estande de 18 m², compõem o escopo da contratação os serviços de adesivação do estande e do balcão (para identificar o CFQ), limpeza no estande (para manter o ambiente limpo e atrativo) e leitor de credencial OPN (BIP). Esse leitor coletará os dados

das credenciais das pessoas/empresas que visitarem o estande do CFQ. Após o evento, esse banco de dados das credenciais bipadas será encaminhado ao CFQ.

7.5. Tais serviços também possuem preços tabelados, conforme registrado na plataforma da ExpoCannabis (vide documentos SEI nº 0279748, 0279758, 0279759 e 0279760).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução, uma vez que há um único fornecedor para a solução a ser contratada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

9.1. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará do(a):

9.1.1. Fortalecimento da imagem institucional do Sistema CFQ/CRQs como entidades comprometidas com a sustentabilidade, a inovação científica e a defesa do meio ambiente.

9.1.2. Ampliação do diálogo com a sociedade, por meio da divulgação de informações acessíveis sobre o papel da Química no desenvolvimento da pesquisa.

9.1.3. Promoção da educação científica, estimulando o interesse de estudantes e jovens pela carreira química e pela pesquisa em temas relacionados ao meio ambiente.

9.1.4. Integração com outras instituições, favorecendo parcerias estratégicas para a promoção da sustentabilidade.

9.1.5. Valorização da atuação dos profissionais da Química, evidenciando sua contribuição técnica e ética para o desenvolvimento sustentável e para a segurança ambiental do país.

9.2. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como esclarecer as atividades do Sistema CFQ/CRQs.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois os serviços de eventos são executados pela contratada, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. O objeto desta contratação não está relacionado com os demais processos de contratação do Conselho Federal de Química.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

12.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

12.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas

obras;

VIII - utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

12.4. Portanto, espera-se que as ações da **CONTRATADA** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a **CONTRATADA** deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Diante da necessidade deste Conselho e com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, declara-se viável a contratação em tela, uma vez que esta se alinha aos anseios do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 28 de outubro de 2025.

LAILA KUDSI
Integrante Requisitante

HELEN FERNANDA ALVES MARTINS
Integrante Técnico

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO
Integrante Administrativa

De acordo. Encaminha-se para apreciação da Presidência.

WEVERTON BORGES DO NASCIMENTO DE SOUSA
Gerente-Executivo

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 28/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Fernanda Alves Martins, Analista**, em 28/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laila Kudsi, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 28/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 07/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Gerente**, em 10/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275858** e o código CRC **3FB24E9E**.

Referência: Processo nº 2800.00.02132.2025

SEI nº 0275858

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br